



Vaga para o lugar de: **Chefe da Unidade de Gestão de Recursos e Coordenação**

Unidade: Gestão de Recursos e Coordenação

Referência: ECDC/AD/2017/RMC-HOU

Convidam-se os interessados a apresentar candidaturas para o lugar de agente temporário acima referido no Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC).

Descrição das funções

O titular do cargo trabalhará sob a autoridade do Diretor e integrará a equipa de gestão do Centro.

Será responsável, em particular, pelas seguintes áreas de trabalho:

- Apoiar a Missão e a Visão do Centro, liderando e orientando a Unidade de Gestão de Recursos e Coordenação, e apostar na criação de soluções empresariais claras e de valor acrescentado, assegurando simultaneamente a conformidade com o quadro regulamentar;
- Desenvolver e implementar, em estreita colaboração com os parceiros comerciais internos e externos relevantes, estratégias que assegurem uma atribuição e utilização otimizada dos recursos, com enfoque na relevância, qualidade, prontidão e eficiência das soluções propostas pelo Centro;
- Prosseguir os trabalhos de otimização de processos e continuar a desenvolver as ferramentas de gestão de recursos, tais como os sistemas de informação de gestão e os fluxos de trabalho eletrónicos;
- Assegurar a implementação e o desenvolvimento do plano de continuidade das atividades do Centro e dos respetivos processos;
- Liderar os trabalhos de adaptação das novas instalações do Centro, com vista a proporcionar um ambiente atrativo para os funcionários e visitantes;
- Contribuir de forma proativa e construtiva nas discussões da equipa de gestão e construir uma imagem coesa da equipa de gestão no Centro;
- Liderar o desenvolvimento e a implementação do plano de trabalho do ECDC na Unidade, desafiando e definindo o programa de trabalho da Unidade;
- Desenvolver e promover relações estratégicas fortes com as instituições da UE, em particular, e com outros intervenientes pertinentes;
- Contribuir para outras atividades do ECDC, sempre que necessário e nos limites do respetivo domínio de competência.

Qualificações e experiência exigidas

A. Requisitos formais

Para ser elegível, o candidato deve preencher um conjunto de requisitos formais. A saber:

- Pelo menos 15 anos de experiência profissional (após a obtenção do diploma)¹;
- Conhecimento aprofundado de uma das línguas da União Europeia e um conhecimento satisfatório de outra língua da União Europeia, na medida do necessário ao exercício das suas funções²;
- Ser nacional de um dos Estados-Membros da UE ou da Noruega, da Islândia ou do Listenstaine;
- Estar no pleno gozo dos seus direitos cívicos³;
- Encontrar-se em situação regular face à legislação aplicável em matéria de serviço militar;
- Oferecer as condições de idoneidade moral exigidas para o exercício das funções; e
- Preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções associadas ao lugar.

B. Critérios de seleção

O ECDC identificou *critérios essenciais* no que diz respeito à *experiência profissional* e às *características pessoais/aptidões interpessoais* que determinam a elegibilidade para o lugar em causa, a saber:

Experiência profissional/conhecimentos:

- Experiência profissional de, pelo menos, 7 anos, adquirida em cargos pertinentes para a função;
- Excelente historial em cargos de gestão de nível superior em contexto internacional;
- Experiência comprovada no desenvolvimento e na implementação de estratégias de utilização otimizada de recursos;
- Experiência comprovada de liderança em períodos de grandes desafios/mudanças;
- Excelente domínio do inglês, falado e escrito.

Características pessoais/aptidões interpessoais:

- Elevado grau de consciência e sensibilidade política;
- Sentido de integridade e de diplomacia bem desenvolvidos;

¹ O serviço militar obrigatório é sempre tido em consideração.

² Além disso, para serem elegíveis para promoção no quadro de um exercício de promoção anual, os membros do pessoal terão de demonstrar a sua capacidade de trabalhar numa terceira língua da UE, conforme descrito no Estatuto dos Funcionários e nas respetivas regras de execução.

³ Antes da nomeação, será pedido ao candidato aprovado que apresente um certificado de registo criminal que ateste a inexistência de antecedentes criminais.

- Boa capacidade de relacionamento interpessoal e capacidade para trabalhar bem em equipa;
- Orientação para a qualidade e espírito de serviço;
- Proatividade e orientação para a obtenção de resultados;
- Capacidade comprovada de comunicar eficazmente a todos os níveis;
- Excelente capacidade de negociação;
- Excelentes aptidões analíticas.

O ECDC identificou igualmente experiências e competências que constituem uma vantagem para o provimento do lugar em causa, a saber:

- Experiência de trabalho com quadros regulamentares complexos;
- Experiência na gestão de equipas multidisciplinares.

Em função do número de candidaturas recebidas, o Comité de Seleção poderá aplicar requisitos mais rigorosos no âmbito dos critérios de seleção acima referidos.

Nomeação e regime aplicável

O titular do cargo será nomeado a partir de uma lista restrita proposta pelo Comité de Seleção ao Diretor. O presente anúncio de vaga constitui a base para a elaboração da proposta do Comité de Seleção. Os candidatos poderão ser convidados a realizar testes escritos. Os candidatos devem ter em conta que a proposta pode ser tornada pública e que a inclusão na lista restrita não garante a contratação. A lista restrita de candidatos será estabelecida num processo de seleção aberto.

O candidato aprovado será contratado como agente temporário, nos termos do artigo 2.º, alínea f), do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, por um período de cinco anos, renovável. O agente será nomeado no grau **AD 11**.

Chama-se a atenção dos candidatos para a exigência do Estatuto dos Funcionários que determina que todos os novos agentes devem concluir com êxito um período de estágio.

Para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, queira consultar o Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, disponível no seguinte endereço:

http://ecdc.europa.eu/en/aboutus/jobs/Documents/Staff_Regulations_2014.pdf

O local de afetação será Estocolmo, onde o Centro exerce a sua atividade.

Lista de reserva

Poderá ser criada uma lista de reserva para o provimento de eventuais vagas similares. A lista será válida até 31 de dezembro do ano da data-limite para a apresentação de candidaturas, podendo este prazo ser prorrogado.

Processo de candidatura

Para se candidatar, queira enviar um formulário de candidatura preenchido para Recruitment@ecdc.europa.eu, indicando de forma clara a referência da vaga e o seu apelido no assunto da mensagem de correio eletrónico.

Para que a candidatura seja válida, é necessário preencher todas as secções obrigatórias do formulário, que deve ser enviado em formato Word ou PDF e de preferência em inglês⁴. As candidaturas incompletas serão consideradas inválidas.

O formulário de candidatura do ECDC encontra-se no sítio Web da Agência:

<https://ecdc.europa.eu/en/work-us/vacancies>

A data-limite para a apresentação das candidaturas e outras informações sobre o estado de adiantamento deste processo de seleção, bem como informações importantes sobre o processo de contratação, podem ser consultadas no nosso sítio Web, utilizando a ligação acima indicada.

Dada a grande quantidade de candidaturas recebidas, apenas os candidatos selecionados para entrevista serão notificados.

⁴ O presente anúncio de vaga foi traduzido para as 24 línguas oficiais da UE a partir do original em inglês. Tendo em conta que a língua utilizada nas atividades diárias da Agência é geralmente o inglês, o ECDC prefere receber a candidatura nessa língua.